

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



### PORTARIA N° 1899/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para a formalização de Equipe de Planejamento para possível contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades locais, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), para todos Campi da Furg, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).

# Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

- I participar das reuniões convocadas pela Diretoria de Administração de Material (DAM/PROPLAD) para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação / Aquisição até a conclusão da contratação/compra, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;
- II realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação / Aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis; e
- III elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência a ser utilizado no certame licitatório para aquisição dos itens constantes no DFD.
- Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:
- MARIO AUGUSTO SILVA DA PAZ matrícula SIAPE 409109 Representante Proinfra/DOB Presidente
- RODRIGO CAPELLA ZANOTTA matrícula SIAPE 3434585 Representante Proinfra/DOB Integrante Técnico
- ZORAIA TEIXEIRA FERREIRA matrícula SIAPE 1058036 Representante Proinfra/PU Integrante Técnico
- Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Proinfra/PU.
- Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2025.

# DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

## Em 30 de maio de 2025.

# Elenise Ribes Rickes Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 02/06/2025, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>
informando o código verificador **0416888** e o código CRC **44C29C96**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008542/2025-95

SEI nº 0416888